




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.919 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **DALILA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE** para responder pela **Coordenação da Vigilância Sanitária**, no período de 05/03/03 a 24/03/03, em virtude das férias de seu titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MARÇO DE 2003.

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Divino Pereira de Lago  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1875, de 06 / 03 / 03.